

V I S T O:



P U B L I Q U E - S E:

EM: ____ / ____ /2023

EM: ____ / ____ /2023

SECRETÁRIO DA CT-
DAT/CBMMA

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

PRESIDENTE DA CT-
DAT/CBMMA

Nota nº 10/2023- Comissão Técnica/DAT/CBMMA, de 16 de novembro de 2023

1. TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO

ATA DE REUNIÃO

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, os membros da Comissão Técnica (CT) da Diretoria de Atividades Técnicas (DAT) do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA), reuniram-se na sala de projetos desta diretoria para tratar e deliberar acerca dos temas atinentes a atividades técnicas da Corporação a seguir expostos. A reunião faz parte do calendário de reuniões, pré-estabelecido na primeira reunião dos membros da Comissão Técnica conforme ata nº. 01/2023 de 08/05/2023 publicada no DOE-MA nº. 087 de 11.05.2023, e agendada por meio de convocatória enviada com a devida antecedência por mensagem no aplicativo *WhatsApp* pelo Sr. Presidente da CT. A reunião foi presidida pelo Tenente Coronel QOCBM **THIAGO** Paiva Siqueira, PRESIDENTE DA COMISSÃO e DIRETOR DA DAT, sendo que eu, 1º TEN QOCBM Cláudio **LENON** Silva Nunes, atuei como secretário da presente Comissão e fui o responsável pela lavratura da presente ata. Na reunião, os presentes discutiram e deliberaram sobre as seguintes pautas: **A PRIMEIRA PAUTA-** trata-se da apresentação do novo presidente, vice-presidente e membros da Comissão. **RELATÓRIO** – A Comissão Técnica do CBMMA, através da Portaria de nº 062 do Exmoº Sr. Cel QOCBM Comandante Geral do CBMMA, do Gabinete do Comando Geral, é composta pelos seguintes oficiais: TENENTE CORONEL QOCBM **THIAGO** Paiva Siqueira- **PRESIDENTE**; MAJOR QOCBM Wadson **MAYCKEL** Carvalho- **VICE-PRESIDENTE**; MAJOR QOCBM Wellington **NADSON** Furtado Durans- **MEMBRO EFETIVO**; CAPITÃO QOCBM Jhonatan Mendes **ABREU-** **MEMBRO EFETIVO**; 1º TEN QOCBM **CALMIR** Cunha Ladeira Júnior- **MEMBRO EFETIVO**; 1º TEN QOCBM Claudio **LENON** Silva Nunes- **SECRETÁRIO**. **A SEGUNDA PAUTA-** trata-se de uma demanda apresentada pelo Vice-Presidente da CT, MAJOR QOCBM **MAYCKEL** sobre a necessidade de atualização na forma de emissão e regularização do “Termo de Autorização para Adequação do Corpo de Bombeiros Militar” (TAACBM). **RELATÓRIO-** foi proposto que todos os TAACBMs deverão passar por análise e aprovação desta comissão, e que as unidades do CBMMA que possuem DOAT ou SOAT não mais emitirão esta autorização, sendo de exclusividade da DAT. Portanto, as unidades que receberem demandas de TAACBM deverão encaminhar a documentação à diretoria ou orientar o solicitante a dar entrada diretamente na Diretoria de Atividades Técnicas. Outra alteração será no modelo do layout do TAACBM, que passará a ter um campo de assinatura obrigatória do proprietário ou responsável pelo uso da edificação. **VOTO-** a comissão concordou por unanimidade com a premissa proposta pelo Major QOCBM **MAYCKEL**, e as alterações nos procedimentos para emissão de TAACBM e no layout do mesmo passarão a vigorar a partir da data de publicação desta Ata. **A TERCEIRA PAUTA-** trata-se de uma demanda apresentada pelo Major QOCBM **NADSON** a respeito da emissão de Licença Vinculada para empresas que estão dentro de edificações que possuem Termo de Autorização para Adequação e, logo, não possuem Certificado de Aprovação (C.A.). **RELATÓRIO-** O Major QOCBM **NADSON** propôs que para a edificação que possui TAACBM e possui outras empresas que funcionam em sua área poderá ser emitido um Certificado de Aprovação, na qual constará no campo de “observações” a informação que a edificação possui um

Termo de Autorização, com a numeração de controle do mesmo, e este certificado terá validade igual a validade do TAACBM. Além disso, as empresas que se vincularem a este C.A. principal também terão em seu certificado a referência do TAACBM da edificação principal com a devida data de vencimento. **VOTO-** a comissão votou e aprovou por unanimidade a aludida proposição, que entrará em vigor a partir da data de publicação desta Ata. **A QUARTA-PAUTA-** trata-se de uma demanda apresentada pelo CAP QOCBM **ABREU** a respeito da necessidade de carimbar as pranchas de projetos para emissão de C.A.P. **RELATÓRIO-** O CAP QOCBM **ABREU** observou que há uma grande quantidade de edificações que, após terem seus projetos aprovados e retirarem seu C.A.P., não retornam à diretoria com as pranchas impressas para que recebam o carimbo de aprovação da DAT, o que dificulta o trabalho dos vistoriadores que nem sempre têm a certeza de que o projeto apresentado no local é o mesmo que foi aprovada pelo CBMMA. Logo, o CAP QOCBM **ABREU**, propôs que a impressão do Certificado de Aprovação de Projeto das edificações fique condicionada a apresentação das pranchas impressas para serem carimbadas, conforme prevê a NT-01 do CBMMA. **VOTO-** a comissão votou e aprovou por unanimidade a aludida proposição, que começa a ser exigida a partir da data de publicação desta Ata. **A QUINTA PAUTA-** trata-se de uma solicitação feita pelo 1º TEN QOCBM **LUESLEY** Brito de Souza, da 4ª CIBM em Barreirinhas, na qual informou que o Laudo de Médio Risco para PTS não possui um campo para que seja inserido os dados do Responsável Técnico. **RELATÓRIO-** O 1º TEN QOCBM **LUESLEY** propôs que houvesse uma atualização no Laudo de Médio Risco para PTS, de forma que fosse inserido os campos para informações dos dados do responsável técnico da edificação, de forma a facilitar a análise das documentações. **VOTO-** a comissão, por unanimidade, concordou com a solicitação e o novo Laudo de Médio Risco para PTS vai anexo a esta ATA e também será disponibilizada no site do CBMMA, e passará a ser exigida a partir da data de publicação desta ata. **A SEXTA PAUTA-** trata-se da demanda apresentada pelos oficiais do setor de vistoria e análise de Processos Técnicos e Processos Técnicos para Eventos Temporários, a respeito do Formulário de Segurança Contra Incêndio para Processo Técnico, o Anexo B da NT-01. **RELATÓRIO-** Os oficiais solicitaram que no anexo B da NT-01 seja inserido o campo de “QUANTIDADE DE PÚBLICO”, de forma que as edificações e áreas de risco, e os eventos temporários possam informar de forma prática a quantidade de público que terá naquele local, facilitando assim o trabalho da análise documental. **VOTO-** a comissão, por unanimidade, concordou com a solicitação e será feito a modificação no modelo do anexo B da NT-01, que irá em anexo a esta ATA e será disponibilizado também no site do CBMMA, e passará a ser exigida a partir da data de publicação desta ata. **A SÉTIMA PAUTA-** tratou-se da demanda apresentada pelos oficiais do setor de análise de Processos Técnicos em relação ao modelo de FAT. **RELATÓRIO-** Os oficiais solicitaram que no modelo do Formulário de Atendimento Técnico seja inserido o campo de “TELEFONE e EMAIL”, para facilitar o retorno ao cidadão sobre o parecer acerca da solicitação feita via FAT. **VOTO-** a comissão, por unanimidade, concordou com a solicitação e será feito a modificação no modelo do FAT, que irá em anexo a esta ATA e será disponibilizado também no site do CBMMA, e passará a vigorar a partir da data de publicação desta ata. **A OITAVA PAUTA-** trata-se da demanda apresentada pelos oficiais do setor de vistoria e análise de Processos Técnicos, Simplificados e Temporários, a respeito de edificações de aluguel de salas comerciais. **RELATÓRIO-** Os oficiais informaram que estava ocorrendo que em edificações comerciais de aluguel de salas, os locatários das salas no térreo, com saída diretamente para o passeio público, estavam solicitando Certificado de Aprovação de forma individual, sem querer ser vinculado ao da edificação principal. Porém, as outras salas em outros pavimentos não poderiam fazer a mesma solicitação, visto que a rota de fuga em caso de sinistro é a rota da edificação principal e por isso precisam ser vinculadas. **VOTO-** a comissão entende que em edificações de aluguel de salas comerciais, todas as empresas que atuarem dentro dela deverão ser certificadas como vinculadas á edificação principal, exceto em caso de uma edificação classificada como mista, em que as salas comerciais sejam apenas no térreo. **A NONA PAUTA-** trata-se de uma demanda apresentada pelo MAJOR QOCBM **MAYCKEL** a respeito do credenciamento de Bombeiros Civis e a comunicação entre a instituição formadora e esta diretoria. **RELATÓRIO-** O Major Mayckel sugeriu que as empresas credenciadas para formação de Bombeiros Civis devem enviar, ao término de cada curso de formação ou de atualização, a ata de formação com as informações de todos os Bombeiros Civis, de forma que estes sejam credenciados automaticamente no CBMMA, não havendo necessidade de comparecerem á DAT para tal. **VOTO-** a comissão votou e aprovou por unanimidade a demanda apresentada, sendo que esta passará a vigorar a partir da data de publicação desta ata. E como nada mais havia a tratar, deu o senhor Presidente da Comissão Técnica da DAT por encerrada a presente reunião, então eu, 1º TEN QOCBM Cláudio **LENON** Silva Nunes – **Secretário da CT**, lavrei a presente ata, que depois de aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

Diretoria de Atividades Técnicas do CBMMA em São Luís- MA, 16 de novembro de 2023.

Thiago Paiva Siqueira – Ten Cel QOCBM
Matrícula nº. 419122-0
Presidente da Comissão

Wadson Mayckel Carvalho- Maj QOCBM
Matrícula nº. 419207-02
Vice Presidente

Wellington Nadson Furtado Durans- Maj QOCBM
Matrícula nº. 419276-00
Membro efetivo

Jhonatan Mendes Abreu- CAP QOCBM
Matrícula nº. 811435-0
Membro efetivo

Calmir Cunha Ladeira Júnior- 1º Ten QOCBM
Matrícula nº. 817000-0
Membro efetivo

Cláudio Lenon Silva Nunes- 1º Ten QOCBM
Matrícula nº. 849190-00
Secretário

ANEXO DA QUINTA PAUTA

LAUDO DE MÉDIO RISCO PARA PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO ATUALIZADO.



LAUDO DE PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO PARA MÉDIO RISCO

IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO		
LOGRADOURO PÚBLICO:	CEP:	Nº
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	
COMPLEMENTO:	UF: MARANHÃO	
RESPONSÁVEL PELO USO:	CPF/CNPJ	
E-MAIL:	FONE: ()	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Nº CONSELHO:	
RAZÃO SOCIAL:		
NOME FANTASIA:		
OCUPAÇÃO (Tabela 1, Anexo A, NT 01):		CARGA DE INCÊNDIO (NT 14):
DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº:		
CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS		
ESTRUTURA (CONCRETO, AÇO, MADEIRA, OUTROS.):		
ELEMENTOS DE COBERTURA:		
CARACTERÍSTICAS DE MÉDIO RISCO		
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (até 750 m²):	ÁREAS NÃO CONSIDERADAS (ITEM 5.2.1.1)	
LOTAÇÃO (até 200 pessoas):	a)	
PAVIMENTOS (até 3):	b)	
SUBSOLO OCUPADO:	c)	
LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS/INFLAMÁVEIS (até 500 litros):	d)	
GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (até 190 kg):	e)	
MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO		
CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO		ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA		SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
BRIGADA DE INCÊNDIO		PROTEÇÃO POR EXTINTORES
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA		
CAPACIDADE DE PÚBLICO POR PAVIMENTO:		
POSSUI ESCADA:	LARGURA DA ESCADA:	
ALTURA ESPELHO:	LARGURA PISO:	
GUARDAS E CORRIMÃO CONFORME ITEM 5.8 DA NT 11:	PISO ANTIDERRAPANTE:	
DISTÂNCIA MÁXIMA A SER PERCORRIDA ATÉ A SAÍDA:	LARGURA EFETIVA DA CIRCULAÇÃO NOS PAVIMENTOS:	
LARGURA DA PORTA DE SAÍDA:		
AMBIENTES COM POPULAÇÃO ACIMA DE 50 PESSOAS POSSUEM SENTIDO DE ABERTURA DA PORTA PARA FORA:		
POSSUI BARRA ANTIPÂNICO NOS AMBIENTES COM POPULAÇÃO ACIMA DE 100 PESSOAS:		
BRIGADA DE INCÊNDIO		
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS COM CURSO BÁSICO DE BRIGADA DE INCÊNDIO	XX FUNCIONÁRIOS	
CERTIFICADOS DOS CURSOS EM ANEXO		
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA		
TIPO DA LUMINÁRIA:	FLUXO LUMINOSO:	
AUTONOMIA:	TENSÃO MÁXIMA:	
LOCAIS DISPENSADOS CONFORME ITEM 5.4.1.2:		
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA		
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA CONFORME NT 20.		
PROTEÇÃO POR EXTINTORES		

TÉRREO		
TIPO DE EXTINTOR	QUANTIDADE	VALIDADE
1º PISO		
TIPO DE EXTINTOR	QUANTIDADE	VALIDADE
2º PISO		
TIPO DE EXTINTOR	QUANTIDADE	VALIDADE
CONFORMIDADE DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA		

ITEM	DESCRIÇÃO	C	NA
1	CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO DOS CONDUTORES ISOLADOS, CABOS UNIPOLARES E CABOS MULTIPOLARES.		
2	OS CIRCUITOS ELÉTRICOS DEVEM POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTES (DISJUNTORES OU FUSÍVEIS).		
3	AS PARTES VIVAS ESTÃO ISOLADAS E/OU PROTEGIDAS POR BARREIRAS OU INVÓLUCROS.		
4	TUDO CIRCUITO DEVE DISPOR DE CONDUTOR DE PROTEÇÃO "FIO-TERRA" E TODAS AS MASSAS DE INSTALAÇÃO ESTÃO LIGADAS A CONDUTORES DE PROTEÇÃO (SALVO AS EXCEÇÕES).		
5	TODAS AS TOMADAS DE CORRENTE FIXAS DEVEM SER DO TIPO COM POLO DE ATERRAMENTO (2P + T OU 3P+T).		
6	EXISTÊNCIA DE DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) PARA PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS.		
7	QUANDO HOVER POSSIBILIDADE DE OS COMPONENTES DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA REPRESENTAREM PERIGO DE INCÊNDIO PARA OS MATERIAIS ADJACENTES, DEVERÁ HAVER A DEVIDA PROTEÇÃO.		
8	OS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DEVEM SER PROVIDOS DE IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO.		
9	OS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DEVEM SER PROVIDOS DE IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO DO LADO EXTERNO, DE FORMA LEGÍVEL E NÃO FACILMENTE REMOVÍVEL.		
10	OS COMPONENTES DOS QUADROS DEVEM SER IDENTIFICADOS DE TAL FORMA QUE A CORRESPONDÊNCIA ENTRE COMPONENTES E RESPECTIVOS CIRCUITOS POSSA SER PRONTAMENTE RECONHECIDA, DE FORMA LEGÍVEL E NÃO FACILMENTE REMOVÍVEL.		
11	OS QUADROS, CIRCUITOS E LINHAS DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DEVEM SER INDEPENDENTES DOS CIRCUITOS COMUNS.		
12	AS FONTES DE ENERGIA, OS QUADROS, OS CIRCUITOS E AS LINHAS ELÉTRICAS QUE ALIMENTAM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DESTINADOS AO COMBATE E SUPRESSÃO DE INCÊNDIO, À VENTILAÇÃO, À PRESSURIZAÇÃO E AO CONTROLE DE FUMAÇA DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE PROTEGIDOS COM MATERIAL RESISTENTE AO FOGO OU ENCLAUSURADOS EM AMBIENTES RESISTENTES A FOGO.		
13	SALA DO MOTOGERADOR E CIRCUITOS ELÉTRICOS DE SEGURANÇA POR ELE ALIMENTADOS ESTÃO EM CONFORMIDADE.		
14	CIRCUITOS DE CORRENTE ALTERNADA ESTÃO SEPARADOS DOS CIRCUITOS DE CORRENTE CONTÍNUA.		

15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA).		
ART ESPECÍFICA DO SISTEMA ELÉTRICO (PROJETO, EXECUÇÃO, INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO – CONFORME O CASO).			
AVALIAÇÃO GERAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:			
ATESTO, NESTA DATA, QUE O SISTEMA ELÉTRICO DA EDIFICAÇÃO INCLUINDO O SPDA FOI INSPECIONADO E VERIFICADO CONFORME AS PRESCRIÇÕES DA NBR 5410 (CAPÍTULO “VERIFICAÇÃO FINAL”), DA NBR 5419 E NBR 10898 (TENSÃO MÁXIMA NO CIRCUITO) E ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE, ESTANDO O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL PELO USO CIENTE DAS SUAS RESPONSABILIDADES.			
ANEXO: RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA.			
RISCOS ESPECÍFICOS			
CENTRAL DE GÁS: ATESTO QUE FORAM REALIZADAS OS TESTES E MANUTENÇÕES CONFORME NBR 15526			
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO			
DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO EMPREGADOS NESTA EDIFICAÇÃO em PAREDES, TETO, PISO E FACHADA SÃO INCOMBUSTÍVEIS (CLASSE I) LISTADOS ABAIXO:			
PISO		TETO	
PARETE		FACHADA	
O USO DE MATERIAL DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO DIVERSO DE CLASSE I, OU MADEIRA MAÇICA EM FORMA DE TÁBUA OU TACO NO PISO, PROCEDER CONFORME ITEM 5.3 DA NT 10.			
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO			
ANEXAR FOTOS DA FACHADA.			
ANEXAR FOTOS DOS PREVENTIVOS (EXTINTOR, SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA)			
ANEXAR FOTOS DA ESCADA (QUANDO POSSUIR)			
ANEXAR FOTOS DA CIRCULAÇÃO.			
ANEXAR FOTOS DA SAÍDA.			
OUTROS DOCUMENTOS			
NOTA FISCAL DE RECARGA DE EXTINTORES (QUANDO HOVER)			

RESPONSÁVEL TÉCNICO

RESPONSÁVEL PELO USO

ANEXO DA SEXTA PAUTA

FORMULÁRIO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA PROCESSO TÉCNICO

ANEXO B
FORMULÁRIO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA PROCESSO TÉCNICO

IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO			
LOGRADOURO PÚBLICO:		CEP:	Nº
BAIRRO:		MUNICÍPIO:	
COMPLEMENTO:		UF:	
PROPRIETÁRIO:		CPF:	
RESPONSÁVEL PELO USO:		CPF/CNPJ:	
E-MAIL:		FONE: ()	
RAZÃO SOCIAL:		CNPJ:	
NOME FANTASIA:			
CNAE PRINCIPAL:			
CLASSIFICAÇÃO DA OCUPAÇÃO (Tabela 1, Anexo A, NT_01):			
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA:		PAVIMENTOS SUBSOLO:	
ÁREA DO TERRENO:		QUANTIDADE DE PÚBLICO:	
ÁREA COMPLEMENTAR:		CARGA DE INCÊNDIO	
ALTURA (PARA FINS DE MEDIDAS DE SEGURANÇA):			
FORMA DE APRESENTAÇÃO			
PROCESSO TÉCNICO		PARA USO DO CBMMA	
PROCESSO TÉCNICO COMPLEMENTAR		PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES
Nº DO CAP PRINCIPAL:			
RESPONSÁVEL TÉCNICO:			
CPF:		Nº DO CONSELHO:	
e-mail:		FONE: ()	
CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS			
ESTRUTURA (CONCRETO, AÇO, VIDRO, FERRO ,OUTROS.):			
ELEMENTOS DE COBERTURA:			
ELEMENTOS DE VEDAÇÃO:			
MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO			
Acesso de viatura às edificações e áreas de risco		Iluminação de emergência	
Isolamento de risco		Detecção de incêndio	
Segurança estrutural contra incêndio		Alarme de incêndio	
Compartimentação horizontal		Sinalização de emergência	
Compartimentação vertical		Extintores	
Controle de Material de Acabamento e Revestimento		Hidrantes e mangotinhos	
Saídas de emergência		Chuveiros automáticos	
Elevador de emergência		Sistema de resfriamento	
Controle de fumaça		Sistema de espuma	
Gerenciamento de Risco		Sistema de gases fixos	
Brigada de incêndio		Controle de fontes de ignição	
RISCOS ESPECIAIS			
Armazenamento de líquidos inflamáveis		Armazenamento ou revenda de fogos de artifícios	
Uso de Gás Liquefeito de Petróleo		Vasos sob pressão (caldeiras)	
Armazenamento de produtos perigosos		Outros (especificar):	

Responsável Técnico

Responsável pelo uso

ANEXO DA SÉTIMA PAUTA

FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO TÉCNICO



FORMULÁRIO DE ANTEDMIENTO TÉCNICO Nº _____ / _____

IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO			
LOGRADOURO PÚBLICO:		CEP:	Nº
BAIRRO:	MUNICÍPIO:		
COMPLEMENTO:		UF: MARANHÃO	
RESPONSÁVEL PELO USO:		CPF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO		CPF:	
RAZÃO SOCIAL/NOME		CNPJ/CPF	
EMAIL:		TELEFONE:	
PROTOCOLO DE PROCESSO nº		SOLICITAÇÃO AVULSA	
CARACTERÍSTICAS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISO			
SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO, BAIXA, RETIFICAÇÃO E EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE CERTIFICAÇÕES			
SOLICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE DADOS DE PROCESSOS			
SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE ATO PRATICADO PELA SEÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS EM QUALQUER FASE			
SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CERTIFICAÇÃO EXTRAVIADA			
SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO/CONSULTA TÉCNICA (CT)			
SOLICITAÇÃO DE RECURSO (CEJUR)			
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DE NOTIFICAÇÃO			
OUTROS			
ARGUMENTAÇÕES			
DATA: ___/___/___			

RESPONSÁVEL			
RECEBIMENTO DO SETOR RESPONSÁVEL			
SETOR			
RESPONSÁVEL			
DESPACHO SETOR RESPONSÁVEL			
DEFERIDO		INDEFERIDO	
MOTIVO			
DATA: ___/___/___			

MILITAR			
RECEBIMENTO			
DATA:			

RESPONSÁVEL			